**PROJETO DE LEI**

**"FICA CRIADA A LEI QUE DISPÕE SOBRE INSTITUIR O "DIA MUNICIPAL DA SÍNDROME DE DOWN" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O cidadão **Carlos Julvan Silva de Medeiros,** Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Parintins, Estado do Amazonas, o **Dia Municipal da Sindrome de Down**, no calendário de eventos do município a ser celebrado anualmente no dia **21 de março.**

**Parágrafo único**. A data escolhida faz alusão à triplicação (trissomia) do 21º cromossomo, causa genética da síndrome.

**Art. 2º** Na semana que compreender o dia 21 de março, o Poder Público Municipal poderá realizar eventos, palestras, caminhadas e atividades culturais, preferencialmente em parceria com associações ligadas à causa e instituições de ensino.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições contrárias.

## GABINETE DO VEREADOR JULVAN MEDEIROS

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (JUSTIFICATIVA)

A Síndrome de Down não é uma doença, mas uma ocorrência genética. Instituir esta data em Parintins permite que a cidade alinhe seu calendário ao movimento global da World Down Syndrome Day (WDSD).

O Dia Municipal da Síndrome de Down tem como objetivos:

- I - Disseminar informações sobre a Síndrome de Down para combater o preconceito;
- II - Promover a inclusão social, escolar e profissional das pessoas com a síndrome;
- III - Fomentar debates sobre políticas públicas de saúde, educação e lazer voltadas a esse público;
- IV - Celebrar as conquistas e a autonomia das pessoas com Síndrome de Down em Parintins.

No contexto local, isso fortalece o trabalho de instituições e famílias parintinenses, garantindo que o tema não seja lembrado apenas esporadicamente, mas que haja um compromisso oficial da prefeitura em iluminar prédios públicos de azul e amarelo (cores da conscientização) e promover debates sobre a rede de apoio (fisioterapia, fonoaudiologia e educação inclusiva) no município.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa proposição.

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Vereador Julvan Medeiros